



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 09 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 728

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 154, DE 5 DE MAIO DE 2017.

Instaura Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades cometidas pela empresa de transporte escolar H.P.S. & Cia. Ltda. ME, conforme Ofício n.º 57/2017, de 10.04.2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício n.º 57/2017, de 10.04.2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a adoção de providências contra a empresa de transporte escolar H.P.S. & Cia. Ltda. ME, em razão de diversas denúncias de possíveis irregularidades cometidas por esta última na execução dos serviços objetos da Ata de Registro de Preços n.º 009/2017; considerando que o referido Ofício informa que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura procurou adotar as medidas cabíveis, porém sem obter êxito, uma vez que o responsável pela empresa não se apresenta àquela Secretaria para prestar qualquer esclarecimento; considerando as obrigações da referida empresa conforme disposto na cláusula sétima da Ata de Registro de Preços n.º 009/2017; considerando que as denúncias, em sendo comprovadas, caracterizam descumprimento das obrigações assumidas pela referida empresa, ensejando a aplicação das sanções estabelecidas na cláusula nona da Ata de Registro de Preços n.º 009/2017, além de poder motivar a sua rescisão, conforme cláusula décima; considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 175/2017, de 25 de abril de 2017, bem como o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal vigente.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades cometidas pela empresa de transporte escolar H.P.S. & Cia. Ltda. ME, conforme exarado no Ofício n.º 57/2017, de 10.04.2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º desta Portaria, ficam designados para integrar a Comissão de Processo Administrativo, os seguintes servidores:

I – Presidente:

a) Elinton Borges Zansávio da Silva – Procurador Jurídico;

II – Secretário:

a) Junior Cunha – Motorista;

III – Membro:

a) Regimari Ruvina da Silva – Professor.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de até trinta dias, apresentando relatório circunstanciado ao Chefe do Poder Executivo, podendo, excepcionalmente, de forma justificada, haver a dilação do prazo de conclusão do procedimento.

Art. 4º Fica concedida aos membros da Comissão de Processo Administrativo, a gratificação especial prevista no art. 49 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, cujo pagamento fica condicionado ao estabelecido nesta Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 155, DE 5 DE MAIO DE 2017.

Transfere, a pedido, o servidor Maximiliano Nossetti, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 09 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 728

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Orgânica Municipal, considerando o pedido de transferência de setor apresentado pelo servidor Maximiliano Nossetti, ocupante do emprego público de Motorista, conforme requerimento protocolado sob n.º 001167/2017; considerando que o pedido de transferência é de interesse exclusivo do servidor; considerando que é possível atender ao pedido de transferência, sem comprometer o andamento dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o servidor **Maximiliano Nossetti**, matrícula n.º 10007/2, ocupante do emprego público de Motorista, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Conceder ao servidor **Maximiliano Nossetti**, adicional de insalubridade, grau médio, de conformidade com o Anexo 14 da NR-15, especificamente no que se refere a agentes biológicos.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 2 de maio de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA EMPRESAS COM SEDE ATÉ 150 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 505, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, diante de impugnação protocolada, fica **SUSPENSO** o Edital de Pregão Presencial nº 22/2017 (PMRC), de modo que não ocorrerá sua realização às **8:50 horas** do dia **09 de Maio de 2017**, objetivando, **a possível contratação de serviços de arbitragem para serem executados em campeonatos e eventos propostos pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e**

Lazer, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 22/2017 (PMRC) e seus anexos.

A **SUSPENSÃO** do pregão em comento se faz necessário para análise da referida impugnação, a ser estabelecida nova data para processamento.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 08 de Maio de 2017.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2016 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA - **CNPJ/MF:** 08.528.581/0003-02

OBJETO: A possível aquisição de pré misturado a frio exclusivo fornecimento de emulsão asfáltica catiônica de petróleo tipo RL-1C, para ser utilizada na manutenção em vias urbanas situadas neste município, sendo, Rua Oswaldo Amaral de Oliveira e Rua Benjamin Constant, nos termos do Convênio nº 056/2016 – SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística, o Município de Ribeirão Claro.

VIGÊNCIA: 14 de Maio de 2017 a 13 de Novembro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Incisos II e III da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 5 de Maio de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 09 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 728

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2016 – REGISTRO DE PREÇOS (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: ZUCCO & BAGGIO LTDA – ME

CNPJ/MF: 05.338.119/0001-92

OBJETO: A possível aquisição de Kit's Lanches, para serem oferecidos a pacientes em tratamento fora de domicílio (TFD), em ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 10 de Maio de 2017 a 9 de Novembro de 2017.

ASSINATURA: 5 de Maio de 2017.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 5 de Maio de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: AGROPECUARIA MERCURIO LTDA - EPP - **CNPJ/MF:** 85.055.531/0001-34

OBJETO: A possível aquisição de ferramentas elétricas, a gasolina e manuais, para utilização na manutenção em ruas, avenidas, logradouros e prédios públicos, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 24.484,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PAGAMENTO: À vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 8 de Maio de 2017 de 4 de Setembro de 2017.

ASSINATURA: 5 de Maio de 2017.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 5 de Maio de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: CONSTRUCENTER – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 16.682.212/0001-36

OBJETO: A possível aquisição de ferramentas elétricas, a gasolina e manuais, para utilização na manutenção em ruas, avenidas, logradouros e prédios públicos, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 4.022,25 (quatro mil e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

PAGAMENTO: À vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 8 de Maio de 2017 de 4 de Setembro de 2017.

ASSINATURA: 5 de Maio de 2017.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 5 de Maio de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: MPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ/MF: 13.138.369/0001-07

OBJETO: A possível aquisição de ferramentas elétricas, a gasolina e manuais, para utilização na manutenção em ruas, avenidas, logradouros e prédios públicos, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 7.352,80 (sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

PAGAMENTO: À vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 8 de Maio de 2017 de 4 de Setembro de 2017.

ASSINATURA: 5 de Maio de 2017.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 09 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 728

Pág. 4 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro, 5 de Maio de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: BANDA ATIVA UNIFORMES EIRELI -
ME - **CNPJ/MF:** 20.147.887/0001-52

OBJETO: A possível aquisição de 120 (cento e vinte) Kits Natalidade em atendimento à Política Nacional de Assistência Social com o programa de benefícios eventuais que tem caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária para serem entregues gratuitamente às gestantes em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Ribeirão Claro.

VALOR: R\$ 16.999,20 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e centavos).

PAGAMENTO: À vista, em até (15) quinze dias consecutivos, contados da efetiva prestação mensal dos serviços, devidamente atestado pela Coordenadoria dos Serviços.

VIGÊNCIA: 8 de Maio de 2017 a 7 de Maio de 2018.

ASSINATURA: 5 de Maio I de 2017.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 5 de Maio de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 09 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 728

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2017

Retifica-se o Extrato de Homologação e Adjudicação do **Pregão Presencial nº 3/2017 (PMRC) – Registro de Preços**, publicado às fls. 6, da Edição do Diário Oficial Eletrônico datado de 5 de Abril de 2017, em atendimento ao Protocolo nº 2286/2017, ficando alterada a marca homologada para o item 41, de modo que:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT	MARCA	PROPONENTE VENCEDORA
41	Macarrão tipo espaguete - De 1ª qualidade, com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Após cozimento manter-se soltos, cozidos por igual e com sabor agradável. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma - Embalagem de 500 g	700	Uni	2,89	GALO	R. C. V. N. STORTI - SUPERMERCADOS

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT	MARCA	PROPONENTE VENCEDORA
41	Macarrão tipo espaguete - De 1ª qualidade, com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Após cozimento manter-se soltos, cozidos por igual e com sabor agradável. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma - Embalagem de 500 g	700	Uni	2,89	<u>RENATA</u>	R. C. V. N. STORTI - SUPERMERCADOS

Fica estabelecido que a alteração causa efeitos sobre a Ata de Registro de Preços nº 29/2017, assinada entre as partes.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 5 de Maio de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 09 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 728

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 14/2017 (PMRC), realizado no dia 06 de abril de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando **AQUISIÇÃO DE RECAUCHUTAREM, DUPLAGEM E VULCANIZAÇÃO EM PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VL UNIT	PROponente VENCEDORA
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000 X 20	RUZZI	UNI	80	428,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
2	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS RADIAL 1000 X 20.	RUZZI	SVÇ	24	474,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
3	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 20	RUZZI	UNI	24	375,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
4	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80 X 22.5	DREBOR	UNI	80	496,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
5	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 7.50 X 16	RUZZI	UNI	12	290,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
6	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 700 X 16	RUZZI	UNI	8	270,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
7	RECAUCHUTAGEM EM PNEU 1400 X 24	BORRACHAS RUZI	SVÇ	30	1.300,00	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
8	RECAUCHUTAGEM EM PNEU 17.5 X 25	BORRACHAS RUZI	SVÇ	24	1.500,00	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
9	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 X 24	VIPAL	UNI	4	1.000,00	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
10	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14 X 17.5	RUZZI	UNI	4	680,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
11	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4 X 34	VIPAL	UNI	20	1.690,00	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
12	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4 X 30	VIPAL	UNI	12	1.649,00	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
13	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9 X 24	VIPAL	UNI	20	1.010,00	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
14	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.4 X 24	VIPAL	UNI	12	783,00	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
15	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 7.50 X 16 AGRÍCOLA	VIPAL	UNI	2	274,00	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
16	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 12 X 16.5.	VIPAL	SVÇ	8	390,00	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
17	DUPLAGEM DE PNEUS 12.4 X 24.	VIPAL	SVÇ	12	569,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
18	VULCANIZACAO DE PNEUS 12.4 X 24.	VIPAL	SVÇ	12	262,00	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
19	DUPLAGEM DE PNEUS 18.4 X 30.	VIPAL	SVÇ	12	939,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
20	VULCANIZACAO DE PNEUS 18.4 X 30.	VIPAL	SVÇ	12	417,00	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
21	DUPLAGEM DE PNEUS 14.9 X 24.	VIPAL	SVÇ	20	690,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
22	VULCANIZACAO DE PNEUS 14.9 X 24.	VIPAL	SVÇ	20	319,00	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
23	DUPLAGEM DE PNEUS 18.4 X 34.	VIPAL	SVÇ	20	970,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
24	VULCANIZACAO DE PNEUS 18.4 X 34.	VIPAL	SVÇ	20	433,83	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
25	DUPLAGEM DE PNEUS 1400 X 24.	VIPAL	SVÇ	30	860,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
26	VULCANIZACAO DE PNEUS 1400 X 24.	BORRACHAS RUZI	SVÇ	30	355,00	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
27	DUPLAGEM DE PNEUS 17.5 X 25.	VIPAL	SVÇ	16	1.020,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
28	VULCANIZACAO DE PNEUS 17.5 X 25.	BORRACHAS RUZI	SVÇ	16	430,00	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 09 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 728

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

29	DUPLAGEM DE PNEUS 14 X 17.5.	VIPAL	SVÇ	4	470,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
30	VULCANIZACAO DE PNEUS 14 X 17.5.	RUZZI	SVÇ	4	199,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
31	DUPLAGEM DE PNEUS 19.5 X 24.	VIPAL	SVÇ	4	1.000,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
32	VULCANIZACAO DE PNEUS 19.5 X 24.	VIPAL	SVÇ	4	459,00	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
33	DUPLAGEM DE PNEUS 12 X 16.5.	VIPAL	SVÇ	8	390,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
34	VULCANIZACAO DE PNEUS 12 X 16.5.	VIPAL	SVÇ	8	186,83	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 5 de Maio de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 09 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 728

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2017

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 15/2017 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS, realizado no dia 03 de maio de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTONIVELADORA, POTÊNCIA MÍNIMA 120HP, INCLUSO ABASTECIMENTO, OPERADOR, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa infra relacionada, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT	PROPONENTE VENCEDORA
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTONIVELADORA, POTÊNCIA MÍNIMA 120HP, INCLUSO ABASTECIMENTO, OPERADOR, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA	350	H	198,00	OURIGRAMA TERRAPLENAGEM LTDA EPP (CNPJ: 08.075.912/0001-34)

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 05 de maio de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal